



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro  
CEP - 52021-170 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: [drtp@mte.gov.br](mailto:drtp@mte.gov.br)

## ATA ADMINISTRATIVA

**DATA E HORA:** Quinta-feira, 24 de novembro de 2016 - 15h20min às 16h40min.

**PARTE(S) SOLICITANTE(S):** SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESP-PE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE.

**PARTE(S) CONVIDADA(S):** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, CONDOMINIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PETROLINA E REGIÃO, SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA E REGIÃO, FIVES/CNTV e SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SOLICITAÇÃO:** 46213.023285/2016-28 e 46213.023286/2016-7225623/2015-85.

Iniciada a reunião, as representações dos sindicatos laborais traduzem as angustias dos trabalhadores representados quanto às perspectivas com sinalizações evidentes de constantes atrasos das empresas e notadamente com sinalizações que motivaram esta reunião para adimplirem com pagamentos do 13º salário. Neste sentido, os sindicatos solicitam sejam envidados todos os esforços dos contratantes direto como dos órgãos tomadores dos serviços, pra que neste procedimento podendo possam firmar compromisso para que não ocorram estas inadimplências, como de sorte, das demais obrigações salariais para todos os prestadores de serviços de vigilância, asseio e conservação, mão-de-obra, como também, aqueles que se encontram contratados diretamente pelo governo estadual, principalmente, aqueles lotados nas unidades hospitalares do estado de Pernambuco. Dada à palavra a representação dos empregadores, disse que em face da exequibilidade do prazo para o cumprimento das obrigações dos pagamentos do 13º salário, as empresas de logo solicitam o esforço do Governo do Estado, no sentido de que até a próxima reunião tenham uma decisão definitiva quanto a liberação de faturas vencidas e de repactuações não concedidas, de modo que seja possível a satisfação da aludida obrigação para com os seus colaboradores. Requer ainda, a representação dos obreiros, a compreensão, em caso de indefinição por parte dos contratantes, quanto a necessidade de alterar o calendário legal para o cumprimento da citada obrigação, concedendo prazo mais alongados as empresas, uma vez que, dentro do cenário atual será impossível o pagamento desse título no prazo legal. Com a palavra a representante da Casa Civil, disse que envidará esforços no sentido de participar passo a passo dessas negociações nesta SRTE/PE.

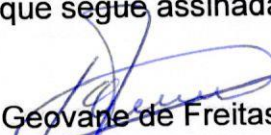




**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**


Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro  
CEP - 52021-170 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: [drtp@nte.gov.br](mailto:drtp@nte.gov.br)

Ficam desde já convidados os presentes, a participarem da próxima rodada de conciliação, agendada para o dia 28.11.2016 às 15 horas. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.

  
Eduardo Geovane de Freitas Leite  
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco

- SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESP-PE
- SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE
  
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PETROLINA E REGIÃO.
  
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAIS, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA E REGIÃO
  - FIVES/CNTV

  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES

  
SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO